



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA EM 23 DE MAIO DE 2018, PARA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXECUTIVO MUNICIPAL, RELATIVAS AO 1º QUADRIMESTRE DO ANO DE 2018.

Aos vinte e três (23) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, nesta cidade de Castro, Estado do Paraná, no Plenário da Câmara Municipal, as dezesseis (16) horas e cinquenta (50) minutos, o Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, ao abrir a presente Audiência Pública, convidou o Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano para fazer parte da mesa, a qual ficou composta pelo Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, Vereador Maurício Kusdra, pela Vereadora Maria de Fátima Barth Antão Castro, Secretária desta Comissão, pelo Membro Dirceu Ribeiro e pelo Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, Emerson Fadel Gobbo. Sendo esta Audiência Pública para Avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do Executivo Municipal, relativas ao primeiro (1º) quadrimestre de 2018, de acordo com o que determina a Lei Complementar nº 141/2012, conforme solicitação do Prefeito Municipal, através do Ofício nº 54/2018, e convite publicado no Diário Oficial Eletrônico número mil quinhentos e vinte (1.520) de quatorze (14) de maio do corrente. Destacou o Presidente que o objetivo desta audiência é propiciar ao público, não só a sua participação na discussão das ações e dos investimentos governamentais na área fiscal, mas, também e principalmente, informar sobre a situação real em que se encontra esta pasta, bem como as medidas que serão adotadas visando à manutenção ou a busca de equilíbrio das metas fiscais em nosso Município. Ressaltou o Presidente que as questões nesta audiência devem ser tratadas de forma objetiva e respeitosa e somente sobre o tema tratado poderão ser formuladas perguntas, sendo que tal tema é a Apresentação do Cumprimento das Metas Fiscais pelo Executivo Municipal, relativas ao primeiro (1º) quadrimestre de dois mil e dezoito (2018). Em seguida, o Presidente da referida Comissão, concedeu a palavra ao Secretário Municipal de Finanças e Orçamento, Emerson Fadel Gobbo, que fez a leitura do relatório resumido referente ao primeiro (1º) Quadrimestre do ano de 2018, tendo o Município atingido o percentual de vinte e três vírgula noventa e cinco por cento (23,95%) na Educação, sendo que o valor exigido pela Constituição Federal é de vinte e cinco por cento (25%). Trinta e um, vírgula quarenta e dois por cento (31,42%) na Saúde, sendo que o valor exigido pela Constituição Federal é de quinze por cento (15%). E atingido o valor de cinquenta e um vírgula cinquenta e dois por cento (51,52%) como índice de pessoal, sendo que o limite prudencial determinado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná é de cinquenta e um vírgula trinta por cento (51,30%). Em seguida, os Membros da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento avaliaram a Apresentação do Cumprimento das Metas Fiscais, referentes ao primeiro (1º) quadrimestre de 2018. Após a leitura do relatório, o Presidente deixou a palavra aos Membros da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento. Tendo feito uso da mesma a Vereadora Maria de Fátima, Secretária da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, indagando ao Secretário sobre as Despesas Liquidadas por função de governo, no tocante à Educação, que neste item constou com o valor de 33,26% (trinta e três, vinte e seis por cento), e no item Despesas para fins de Ações à Educação, o valor de 23,95% (vinte e três vírgula noventa cinco por cento), ressaltando que os valores não batem, tendo respondido o Secretário que este valor é resultante de impostos das receitas do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano), ITBI (Imposto Territorial de Bens Imóveis), ISS (Imposto sobre Serviços), IRRF (Imposto de Renda Retido na Fonte), ITR (Imposto

bl.

AB.

OP

X



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

Territorial Rural), FPM (Fundo de Participação dos Municípios), ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias), Desoneração do ICMS, IPI (Imposto sobre Importação) – Exportação, IPVA (Imposto sobre Propriedade de Veículo Automotor), IOF (Imposto sobre Operação Financeira – ouro na Educação, dos valores arrecadados até o presente momento. Também solicitou esclarecimentos relativos aos Restos a Pagar Processados, tendo a Economista do Executivo, Dulciléia Ana Reis respondido que referem-se a empenhos do exercício financeiro de dois mil e dezessete (2017), bem como aos Restos a Pagar não processados, tendo a Economista respondido que até o presente momento foi pago aos inscritos o valor de R\$ 5.436.986,04 (cinco milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, novecentos e oitenta e seis reais e quatro centavos), empenhos executados até trinta (30) de abril do corrente. O Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, Vereador Maurício Kusdra, indagou ao Secretário, se o Estado do Paraná já fez o repasse do valor referente ao transporte dos alunos da Rede Estadual, tendo a Diretora Geral da Secretaria Municipal de Fazenda Ana W. Quirrembach, respondido que o Estado está repassando mensalmente ao Executivo deste Município, o valor de R\$ 199.000,00 (cento e noventa e nove mil reais) para o transporte dos referidos alunos. Também o Presidente desta Comissão, Vereador Maurício Kusdra sugeriu ao Secretário que os dados referentes à Zona Verde constem no relatório da próxima audiência em separado. O Secretário então sugeriu ao Vereador que faça esta solicitação através de requerimento. Em seguida, a Vereadora Maria de Fátima parabenizou o Secretário pelas ações efetuadas. Deixada a palavra aos presentes fez uso da palavra o Senhor Manoel José Carneiro, o qual disse que se a percentagem de ITR arrecadada até o presente momento é de 0,1% (zero vírgula um por cento), espera-se que no terceiro (3º) quadrimestre do corrente ano o valor arrecadado apresentado seja superior a 90% (noventa por cento). Após, solicitou ao Secretário esclarecimentos referentes a dados do ITR relativos aos contribuintes que não efetuaram o pagamento deste imposto, sendo que o Secretário respondeu que o Executivo não possui estes dados, mas que estão buscando informações sobre os mesmos, que foi realizada esta semana uma reunião com o Superintendente do INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária). Indagou também sobre o índice de aumento para o ITPU, tendo o Secretário afirmado que será de 30% (trinta por cento). Perguntou também ao Secretário a respeito da percentagem de imóveis irregulares novos no Município, sendo que o Secretário respondeu que irregulares são em torno de 9.000 (nove mil) imóveis, e que com relação aos imóveis irregulares novos, são em torno de 2.900 (duas mil e novecentas) obras novas. O Senhor Manoel disse se surpreender com esse número de obras irregulares, tendo dito que o CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) não está fiscalizando? Destacou que deveria haver por parte do Executivo uma verificação sobre a presença de fiscais do CREA nestas obras, para efetuar a parte que lhes cabe que é a arrecadação, através da emissão de ARTS, o que ajudaria em muito o Executivo. O Secretário então respondeu dizendo que há uma deficiência na fiscalização, que deseja fazer concurso para contratar mais profissionais quando o índice prudencial estiver abaixo de 51%, (cinquenta e um por cento), para contratar técnicos em edificação, que irão trabalhar em conjunto com a Secretaria Municipal de Planejamento e

H.
13.



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

Desenvolvimento Urbano. Também participou desta audiência pública o Senhor Francisco Delmar Kotilinski, ressaltando que há um “deslink” entre o que ocorre no Município e as licenças que são concedidas através de Alvarás às empresas, disse que tem conhecimento que oito (08) construtoras não possuem responsável técnico do CREA para a emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), sugerindo que seja elaborada uma lei municipal, para que antes da concessão do Alvará, haja a obrigação do Executivo observar o objetivo da empresa, se ela possui um profissional do CREA para a emissão de ART, e que a cada renovação de Alvará se verifique se existe a atuação deste profissional na empresa, porque muitas vezes é concedido Alvará a empresas que não possuem estes profissionais. Não havendo Vereador ou demais pessoas na Assistência querendo manifestar-se, o Presidente agradeceu a presença e a explanação feita pelo Secretário, bem como a presença dos Vereadores e demais cidadãos que estavam na Assistência e, não havendo nada mais a tratar, foi encerrada a presente Audiência Pública e lavrada sua respectiva ata, que vai devidamente assinada.



Emerson Fadel Gobbo

Secretário Municipal de Planej. e Desenv. Urbano



Maurício Kusdra

Presidente da C.F.O



Maria de Fátima B. A. Castro
Secretária da C.F.O



Dirceu Ribeiro
Membro da C. F. O